ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 127, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo 421/2021 e conforme o Parecer Jurídico 225/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora NILVA LÚCIA SOUZA DA COSTA cargo PROFESSORA portador (a) do RG 35592771-8 e CPF 008.580.814-82, matrícula 407-1 pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, concedendo o aumento de 5h (cinco horas) semanais, passando para caga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

Art. 2º O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Inhapi/AL, 17 de junho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por: Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador:9A51AA8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/06/2021. Edição 1564 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/